ACEF/2021/0413292 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Ana Amélia Carvalho Angel Boza Bruna Filipa Batista Pedro Reis

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Aberta

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Departamento De Educação E Ensino A Distância

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Supervisão Pedagógica

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. DR despacho n^{o} 592018 alteracao Plano de estudos.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-s ao Curso de Mestrado em Supervisão Pedagógica os: a) Titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal; b) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na

sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este processo; c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico (CC) da Universidade Aberta (UAb), como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado; d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo CC da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias. A frequência do curso exige que os candidatos tenham acesso a um computador com ligação à Internet; conhecimentos de informática, ao nível do utilizador; domínio académico da língua portuguesa; e conhecimentos de inglês ao nível da leitura e compreensão de textos.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Ensino a distância, em regime de e-learning, com recurso à plataforma MOODLE.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Não aplicável: ensino a distância em regime inteiramente online

1.14. Eventuais observações da CAE:

Sugestão ao Plano de Estudos:

- no 2º Ano, incluir uma UC de Seminário de Orientação à Dissertação ou ao Trabalho de Projeto.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

As coordenadoras do CE têm o perfil adequado.

O corpo docente é próprio (10; 93,5%), academicamente qualificado (10,7; 100%) e especializado (10,7; 100%), bem como estável (8; 74,8%).

A carga horária do corpo docente é adequada.

2.6.2. Pontos fortes

O perfil das coordenadoras do CE.

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado, bem como estável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

É feita referência a vários funcionários, mas não é indicado a competência profissional e técnica.

Não é dada informação sobre o número de funcionários.

É feita referência a formação, mas de um modo muito genérico.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não se consegue ter uma visão adequada sobre o pessoal não docente. Falta informação sobre o número, habilitações ou formação.

Não é apresentada uma resposta adequada aos itens do relatório.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura tem sido superior à oferta.

O número de colocados (31-36-39) é superior ao número de vagas (30).

O número de inscritos (27-33-34) é inferior ao número de colocados.

A maioria dos estudantes que frequentam o CE são docentes da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário em Portugal ou no estrangeiro. Alguns estudantes têm cargos de gestão escolar. Todos os estudantes têm emprego em áreas relacionadas com o curso.

Há uma elevada percentagem de alunos estrangeiros (PLOP).

Há uma grande diferença entre o número de estudantes no 1º ano (25) e os do 2º ano (16).

4.2.2. Pontos fortes

A procura pelo CE.

A elevada participação de estudantes estrangeiros.

A experiência profissional dos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Compreender os motivos de abandono no 2º ano.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Existe taxa de sucesso no 1° ano do CE. No entanto, a eficiência formativa é muito baixa (9-6-3), poucos estudantes concluem o mestrado.

Foi preenchido o campo sobre teses de doutoramento (ponto 6.1.2) para indicar dissertações de Mestrado.

Em 2018/2019 concluíram a dissertação 10 estudantes. Nem todos solicitam a emissão de diploma e o sistema da UAb não os contabiliza.

Aconselhar a inscrição em tempo parcial no 2^{o} ano é uma boa estratégia para trabalhadores-estudantes.

5.3.2. Pontos fortes

A taxa de sucesso no 1º ano.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Contabilizar as dissertações e trabalhos de projeto defendidos, mesmo que os estudantes não solicitem a emissão de diploma.

Combater o insucesso no 2° ano.

Avaliar o sucesso das medidas implementadas para combater a reduzida eficiência formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes estão afetos a centros de investigação, distribuindo-se por 6 CI, estando 4 docentes em CI da UAb. A maioria dos docentes (n=7) está em CI avaliados com Bom.

Existe um bom nível de publicação científica e pedagógica, bem como participação em redes e projetos de investigação nacionais e internacionais.

Os docentes também estão envolvidos na prestação de serviços à comunidade e na formação avançada.

6.6.2. Pontos fortes

Todos os docentes estão integrados em centros de investigação.

Existe um bom nível de publicação científica e pedagógica, bem como participação em redes e projetos de investigação nacionais e internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Integrar os estudantes em projetos de investigação da instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não existe mobilidade (out) de docentes nem de estudantes.

Há mobilidade (in) de docentes estrangeiros.

Há estudantes estrangeiros (18%) a frequentar o CE.

Há docentes envolvidos em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade (in) de docentes estrangeiros.

Estudantes estrangeiros a frequentar o CE.

Docentes envolvidos em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve implementar medidas que permitam reforçar a mobilidade internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O sistema interno de garantia da qualidade está certificado pela A3ES.

A IES criou a Comissão de Avaliação e Melhoria dos Ciclos de Estudos com funções de planeamento, monitorização, avaliação e melhoria da qualidade dos ciclos de estudos.

Foram implementadas quatro iniciativas destinadas a mitigar o abandono escolar.

O Relatório Analítico 2019-2020 apresenta resultados do CE referentes ao Inquérito aos Estudantes (n=9), estando 77,8% totalmente satisfeitos e 22,2% parcialmente satisfeitos. Mais de metade (55,6%) estava totalmente satisfeito com o módulo de ambientação, 33,3% em parte e 11,1% manifestou total desacordo. A maioria dos mestrandos mostrou-se satisfeito com o CE, com a coordenação e os dispositivos de comunicação que lhe estão associados. Estes respondentes eram todos do 1º ano, como concluíram as coordenadoras.

A coordenação salienta como aspetos mais críticos do MSVP a taxa de abandono no 1º ano e os atrasos na conclusão do CE e no número de graduados. Os estudantes são maioritariamente professores com experiência de coordenação ou liderança nas escolas, facultando a discentes e docentes uma experiência interessante sobre a realidade das escolas. O relatório termina com a síntese das medidas de melhoria do CE desde a avaliação anterior.

8.7.2. Pontos fortes

O sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

A criação da Comissão de Avaliação e Melhoria dos Ciclos de Estudos.

Elaboração do Relatório Analítico como forma de reflexão sobre o CE.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No documento "Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE (2016-17 a 2020-2021)" os responsáveis apresentam: I) as condições a implementar de imediato, com as ações realizadas; II) as condições de acreditação a 3 anos, com as ações realizadas; III) as recomendações de melhoria, com as ações realizadas. De acordo com esse documento, todas as condições foram cumpridas ou estão em vias de serem cumpridas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Foram propostas Ações de Melhoria muito pertinentes que pretendem combater o abandono no 1° ano do CE, a Inscrição no 2° ano e a conclusão das dissertações e projetos.

É igualmente relevante a referência feita ao aumento do número de optativas e à participação dos estudantes em iniciativas de mobilidade internacional.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Não há alteração à estrutura curricular.

No Plano de Estudos foi inserida uma UC optativa "Organização e Gestão da Formação", que é

pertinente para o CE.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Mestrado em Supervisão Pedagógica apresenta uma evolução positiva desde a última avaliação, tendo sido cumpridas as recomendações da CAE.

O CE é coordenado por duas docentes com perfil adequado. O corpo docente do CE é próprio, qualificado, especializado e estável. O corpo docente tem sido renovado e evidencia dinamismo e empenho.

Os docentes estão integrados em Centros de Investigação e têm aumentado a produção científica e o envolvimento em projetos de investigação. Os docentes também estão envolvidos na prestação de serviços à comunidade e na formação avançada.

Ao longo dos 3 últimos anos, o ciclo de estudos teve uma procura superior à oferta. A maioria dos estudantes que frequentam o CE são docentes (alguns com cargos de gestão) da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário em Portugal ou no estrangeiro. Verifica-se uma percentagem de alunos estrangeiros (PLOP) a frequentar o CE.

Perante a análise SWOT realizada, foram propostas Ações de Melhoria que, globalmente, foram implementadas.

A baixa eficiência formativa constitui um aspeto negativo deste CE. Contudo, têm sido implementadas medidas pertinentes para ultrapassar este problema, sugerindo-se uma avaliação do sucesso de cada uma delas tendo em vista a sua eventual continuação ou melhoria. As taxas de mobilidade in e out de estudantes são nulas, assim como os docentes em mobilidade out.

Foi incluída a UC optativa "Organização e Gestão da Formação" que vem enriquecer as optativas disponíveis.

Aspetos a melhorar:

- Criar uma UC de seminário de orientação no 2º Ano do CE,
- Diminuir ao abandono no 1º ano, melhorando o módulo de ambientação online;
- Aumentar ao número de estudantes que concluem o CE;
- Integrar os estudantes em projetos de investigação;
- Promover a mobilidade out de estudantes e docentes através de modalidades a distância;
- Reforçar as sessões síncronas no início das UC para melhor integração dos estudantes e um melhor conhecimento dos professores, como solicitado pelos discentes;
- Subir a classificação do centro de investigação da UAb (LEAD) para Muito Bom;

- Rever a não contabilização dos estudantes que não solicitam o certificado do CE, porque penaliza a instituição no número de graduados;
- Ter mais cuidado e rigor no preenchimento do guião de autoavaliação de acordo com os campos solicitados (e.g., Pessoal não docente, etc.);
- Retificar a informação, no website (https://guiadoscursos.uab.pt/cursos/mestrado-em-supervisao-pedagogica/), sobre as áreas científicas do CE "O Plano de Estudos inclui 82% de unidades curriculares na área das Ciências da Educação; cerca de 18% distribuem-se pelas áreas da Filosofia e da Psicologia". A Psicologia não é uma área científica do CE, dado que não surge na estrutura curricular;
- Retificar, no website, as horas de contacto de cada UC em conformidade com o serviço docente.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Condições a cumprir no imediato:

Incluir a UC Seminário de Orientação no plano de estudos e retificar o número de ECTS no 2º ano.